

**PROCESSO CPL Nº 064/09  
CONCORRÊNCIA Nº 004/11**

**LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA, PARA REFORMA DAS COBERTURAS METÁLICAS DOS TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP.**

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

Às nove horas do dia vinte e sete de julho de dois mil e onze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Luciana Marte dos Santos, Maria Inês de Oliveira Souza e Ubiratan Rocha Grosso, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder à abertura dos envelopes nº 2 - propostas, das empresas devidamente habilitadas, Alexandre Miguel Construções Ltda, representada por Raquel Rodrigues de Pontes Miguel, Rotec Engenharia e Tecnologia em Limpezas Ltda, sem representante, e Construtora Ohana Ltda, sem representante. Dando início a sessão, foram abertos os envelopes contendo as propostas sendo os documentos rubricados pelos presentes. Após detidas análises, verificou a CPL que as empresas Rotec Engenharia e Tecnologia em Limpezas Ltda. e Construtora Ohana Ltda foram desclassificadas por descumprimento à alínea “g” do item 5.1. do Edital, deixando de apresentar a anuência expressa do preposto idôneo para acompanhamento da execução do serviço. Cumpridas as exigências do Edital a empresa Alexandre Miguel Construções Ltda, teve sua proposta, no importe de R\$ 913.945,23 para o Lote 01 e R\$ 761.072,09 para o Lote 02, classificada, sendo declarada vencedora do certame pela Comissão. Após a publicação do presente julgamento, fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos do Artigo 109, inc. II, alínea “b” da Lei 8666/93. Nada mais a se tratar, foi encerrada a presente reunião, lavrando-se a presente ata.

Sorocaba, 27 de julho de 2011.

**Pela Comissão**

**Pela Licitante**

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES